

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

SETOR REQUISITANTE: MANUTENÇÃO

OBJETO: O objeto deste processo licitatório é **INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PORTA DE ISOLAMENTO DESTINADA À UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI**, do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR**.

Quadro de especificações:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIPTIVO
1	1	Unid.	INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PORTA DE GIRO 02 FOLHAS 1650 X 2100

1. DA NECESSIDADE:

A presente demanda tem por objetivo a instalação e aquisição de 1 (uma) porta de isolamento para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em razão da necessidade de reforço das medidas de segurança, controle de infecções hospitalares e adequação do espaço físico às normas técnicas e sanitárias vigentes.

A portas atualmente existente, não atende de forma plena às exigências atuais de biossegurança, o que compromete a eficiência do isolamento de pacientes críticos, aumentando o risco de disseminação de agentes infecciosos no ambiente hospitalar. Apresenta desgaste que compromete sua vedação, dificultando o controle de fluxo, a manutenção de ambientes climatizados e a prevenção de infecções hospitalares. A substituição é indispensável para atender às normas de vigilância sanitária e aos padrões técnicos exigidos para áreas críticas como a Unidade de Terapia Intensiva - UTI.

A instalação de nova porta de isolamento é fundamental para garantir maior segurança assistencial a pacientes, proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde, minimizando riscos de exposição, assegurar a proteção de visitantes e demais usuários do hospital, atender às normas técnicas de vigilância sanitária e protocolos



assistenciais de prevenção e controle de infecções, manter a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados na UTI.

Portanto, a aquisição se justifica pela urgência em adequar a estrutura física da unidade às exigências legais e sanitárias, garantindo a preservação da saúde, da segurança e da vida dos pacientes e profissionais, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos de saúde previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32.398/2025.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa vencedora deverá apresentar:

- Deverá ser entregue nova, em embalagem lacrada e sem avarias.
- A porta de isolamento deve atender às normas da ABNT, normas técnicas de engenharia hospitalar e regulamentos sanitários vigentes, especialmente as exigências da Anvisa e do Ministério da Saúde relacionadas a ambientes críticos de saúde.
- Material resistente, lavável, de fácil higienização e compatível com ambientes hospitalares de alta complexidade.
- Dispositivo que permita abertura e fechamento seguro, com durabilidade compatível ao uso intensivo em ambiente hospitalar.
- Porta dimensionada conforme os espaços arquitetônicos da UTI do Hospital Padre Germano Lauck, permitindo passagem de macas, equipamentos médicos e circulação de equipes.
- Instalação de visor em material resistente e transparente, assegurando visibilidade sem comprometer o isolamento.
- A instalação da porta ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos.
- A garantia mínima contra defeitos é de 90 (noventa) dias.
- Disponibilidade de assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição.
- Instalação deve ser realizada por equipe especializada, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas hospitalares.

3. DA SOLUÇÃO:

Diante da situação em questão, a Fundação decidiu pelo critério do menor preço, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por apresentar a melhor solução, a fim de que o menor preço seja selecionado desde que esteja de acordo com o descritivo técnico para aquisição das portas.

A escolha pela contratação direta justifica-se pela especificidade e pela demanda pontual, cujo valor estimado encontra-se dentro do limite legal para dispensa por baixo valor, não

sendo vantajosa a realização de processo licitatório completo diante da necessidade fundamental e da economicidade envolvidas.

4. DO QUANTITATIVO:

O levantamento da demanda atual realizado com a equipe de manutenção, identifica a quantidade mínima necessária para reposição imediata da porta danificada. Pelo histórico de uso, vida útil e a avaliação de registros anteriores de substituições, desgaste e o tempo médio de utilização da portas, permite estimar o quantitativo adequado para atender às necessidades sem gerar excesso ou desperdício de recursos públicos. A escolha visa assegurar a eficiência e economicidade e que não haja aquisições emergenciais recorrentes, otimizando o processo de compra e reduzindo custos administrativos.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se um valor de **R\$ 3.959,21 (Três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)** de acordo com menor valor orçado, das propostas de orçamentos enviadas pelas empresas cotadas.

6. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

No âmbito do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, o setor de manutenção não realizou contratações anteriores para aquisição de portas, em processos licitatórios anteriores. Observa-se que tais contratações apresentam interdependência direta com os serviços de manutenção, instalação e operacionalização, uma vez que, sem os devidas portas, não é possível assegurar a integridade e a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

7. DO PLANEJAMENTO:

Inicialmente, foi realizada avaliação técnica da demanda pelo setor requisitante, que identificou a necessidade de substituição da porta atualmente em uso, tendo em vista o desgaste e comprometimento da funcionalidade, o que pode impactar negativamente na segurança da entrada e saída da UTI.

Em seguida, procedeu-se à definição do quantitativo necessário, o histórico de utilização e a necessidade de reposição imediata para garantir a plena operacionalidade das salas da UTI do Hospital.

Posteriormente, foi feita pesquisa de mercado simplificada, conforme orienta a legislação, para verificar a compatibilidade técnica e estimar o valor da aquisição, assegurando que a



contratação se enquadre no limite de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Também foram considerados os requisitos técnicos mínimos de qualidade e compatibilidade, de modo a garantir a padronização, segurança e durabilidade.

Por fim, estabeleceu-se que a aquisição será realizada de forma imediata e com acompanhamento do setor de manutenção, de modo a assegurar a conformidade técnica e a correta aplicação do equipamento.

Dessa forma, o planejamento contempla a identificação da necessidade e risco associado à não aquisição, definição do quantitativo necessário, pesquisa de preços para estimativa de valor, verificação da compatibilidade técnica e acompanhamento do recebimento e utilização pelo setor requisitante.

8. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A Fundação Municipal de Saúde visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto de peças e dos materiais inutilizáveis, através de empresa terceirizada responsável pela gerenciamento de resíduos de saúde, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. A responsabilidade socioambiental deve cumprir as normas ambientais e sanitárias referentes ao transporte, armazenamento e descarte de materiais hospitalares e atender aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas (art. 25, Lei nº 14.133/2021).

9. DA VIABILIDADE:

O setor de manutenção, conclui que a aquisição da porta, nas características e quantidades aqui descritas, é a solução mais adequada para a realização das urgências do Hospital.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

Risco de desabastecimento ou atraso na entrega, caso a fornecedora não cumpra os prazos estabelecidos, pode haver comprometimento da adequação das áreas críticas, afetando a segurança assistencial.

Risco de não conformidade técnica do produto, fornecimento de portas que não atendam aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis (como resistência, vedação e controle de contaminação cruzada).



Risco de variação de preços no mercado, possíveis oscilações de valores de insumos (madeira tratada, aço inox, materiais de vedação) podem impactar no custo da contratação.

Risco de paralisação dos serviços hospitalares em caso de falha, a ausência ou inadequação da porta pode comprometer o isolamento de pacientes críticos, aumentando o risco de infecções hospitalares e comprometendo a biossegurança.

Risco administrativo e de conformidade legal, falhas na instrução processual ou ausência de documentação obrigatória podem atrasar ou inviabilizar a contratação.

Risco Financeiro, agravamento de custos futuros com contratações emergenciais a valores superiores, caso a situação de desabastecimento se concretize, resultando em despesas adicionais de manutenção e reparo.

11. DA ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:

Para mitigar os riscos acima mencionados, serão adotadas medidas, como planejamento detalhado da demanda, elaborar cronograma prévio das necessidades da aquisição, identificando a manutenção preventiva, incluir exigência de profissionais capacitados, Avaliar a possibilidade de firmar contratações sucessivas de baixo valor, respeitando o limite legal, para assegurar a continuidade do serviço em caso de falha do fornecedor, exigir nota fiscal eletrônica e comprovação de execução antes do pagamento, planejar os recursos orçamentários previamente, assegurando a disponibilidade para custear as aquisições.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Fiscalização: **Carmem Maria Wiedergrun**

Gestão: **Cláudio Moreira Ramos**

13. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

X	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado,
---	--



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

	pois não se caracterizam como sigilosas.
	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO , nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL FUNDACIONAL do ETP:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Informa-se ainda que o quantitativo foi estipulado pelo setor demandante.

SETOR DE MANUTENÇÃO	SID
Cláudio Moreira Ramos	(assinatura eletrônica via SID)

Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **123/2025**

Assunto: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - AQUISIÇÃO DE PORTA DE ISOLAMENTO DESTINADA À UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI - DISPENSA DE LICITAÇÃO BAIXO VALOR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c756af24-b533-4ab6-b505-38f54231cdf0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c756af24-b533-4ab6-b505-38f54231cdf0

Hash do Documento

68A61B98782211330F34328C7881ADCFFBB60D6E82AACF46A62340D79EC2D3EA

Anexos

ETP.pdf - **1ea96648-28e0-4ee8-b2d2-c649b38168db**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

CLAUDIO MOREIRA RAMOS (Signatário) - CPF: ***50078914** em 03/10/2025 17:03:04 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

